



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
João Pessoa, Rua Corálio Soares de Oliveira, Centro
Telefone/Ramal: 6136 - E-mail: sci@trt13.jus.br

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Políticas e Planejamento de TIC

João Pessoa/PB – Dezembro/2020

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA MONITORADA

1.1. Protocolo: 14.654/2019

1.2. Área Auditada: SETIC

1.3. Período Auditado: 2019

1.4. Objetivo: Analisar a conformidade da gestão de TIC deste Regional com os dispositivos da Resolução 211/2015 do CNJ, no que diz respeito às políticas e planejamento de TIC

1.5. Escopo: exercício de 2019

1.6. Equipe de Auditoria: Maurício Dias Sobreira Bezerra; Nathália de Almeida Torres; Mari Hara Onuki Monteiro

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	5
4. CONCLUSÃO.....	6
5. GLOSSÁRIO.....	8

2. INTRODUÇÃO

2.1. Visão Geral do Objeto

O presente monitoramento tem como objeto a auditoria levada a efeito por meio do protocolo 14.654/2019, que procurou analisar a conformidade da gestão de TIC deste Regional com os dispositivos da Resolução 211/2015 do CNJ, no que diz respeito às políticas e planejamento de TIC, durante o exercício de 2019.

O presente monitoramento tem como finalidade analisar se as recomendações dirigidas à SETIC foram cumpridas.

2.2. Metodologia utilizada

Os trabalhos de monitoramento se resumiram à análise documental.

2.3. Limitações

Não houve nenhuma limitação ao presente monitoramento.

3. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

3.1.

Recomendação: “Que o TRT/13 passe a disponibilizar junto ao repositório nacional do CNJ os seus editais de licitação e contratos de aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, e anexos.” (item 5.1.j. do relatório de auditoria presente no sequencial 1 destes autos);

Resposta do Gestor: “Em cumprimento à solicitação de nossa SCI e do próprio CNJ, publicamos nosso Plano de Contratação de TIC no portal do CNJ com o link público dos protocolos de todas as nossas aquisições. Segue para visualização:

<https://governancadigital.cnj.jus.br/governanca-e-gestao?item=list-arquivos-governanca-e-gestao-list/552/14> (sequencial 19 do protocolo 17.937/2019)

Resposta do Gestor: “Após cumprimentá-lo, informo que a solicitação alvo deste protocolo - disponibilizar junto ao repositório nacional do CNJ as informações sobre as contratações de TIC locais - foi cumprida pelo Escritório de Contratos de TIC, conforme se depreende do e-mail anexo ao seq. 019.

No referido documento, o chefe daquela unidade informa que passou a incluir, no repositório designado pelo CNJ, o Plano de Contratação de TIC deste Tribunal, com todas as informações atualizadas e os links para todos os protocolos de contratações desta SETIC, nos quais se podem acessar todos os documentos necessários a uma aquisição, como DOD, ETP, TR, contrato, etc.

Além disso, o mesmo documento passará a ser disponibilizado no Portal da Governança de TIC deste TRT, na seção de contratos de TIC, acessível pelo seguinte endereço: <https://www.trt13.jus.br/institucional/governanca/contratacoes-de-tic>.” (seq. 20 do protocolo 17.937/2019);

Análise: Além de passar a disponibilizar junto ao repositório nacional do CNJ os seus editais de licitação e contratos de aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação e anexos, o gestor passou a disponibilizá-los também em página da internet deste Regional. Percebe-se, pelo exposto, que a recomendação de auditoria foi cumprida pela SETIC;

Encaminhamento: Desnecessário.

4. CONCLUSÃO

O protocolo de auditoria 14.654/2019 procurou analisar a conformidade da gestão de TIC deste Regional com os dispositivos da Resolução 211/2015 do CNJ, no que diz respeito às políticas e planejamento de TIC, considerado o exercício de 2019.

O presente trabalho constatou, como visto no capítulo 3 deste relatório, que a recomendação constante do relatório de auditoria presente no protocolo 14.654/2019 e alvo deste monitoramento foi cumprida.

4.1. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Os benefícios estimados pela auditoria objeto deste monitoramento consubstanciam-se em melhorar a governança e a gestão de TIC e, conseqüentemente, a entrega dos serviços informatizados, observando as orientações contidas nas boas práticas que tratam do tema

4.2. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere-se seu envio ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para conhecimento e adoção das providências que entender necessárias.

À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Controle Interno.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2020

Maurício Dias Sobreira Bezerra
Responsável pelo monitoramento

GLOSSÁRIO

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DOD – Documento de Oficialização de Demanda

ETP – Estudo Técnico Preliminar

SCI – Secretaria de Controle Interno (Atualmente, SAI – Secretaria de Auditoria Interna)

SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

TIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

TR – Termo de Referência

TRT – Tribunal Regional do Trabalho